DECRETO Nº. 14.559/21

Altera o Decreto nº 13.976, de 16 de outubro de 2020, que "*Institui a Política Municipal sobre Drogas*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 13.976, de 16 de outubro de 2020, passa a vigorar com a redação a seguir:

> "Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social articulará e coordenará a implementação da Política Municipal sobre Drogas, no âmbito de suas competências."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de agosto de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Juliana Coelho
Secretária Municipal de Assistência Social

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município